



DECRETO Nº 13.986/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **NEUZA MARIA CASAGRANDE CIRINO**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 70% da média aritmética simples das remunerações e reajuste pelo índice do INSS a **NEUZA MARIA CASAGRANDE CIRINO**, matrícula nº 000709, no cargo estatutário de Professor – PA, Nível V, Referência G, com fundamento legal no art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº. 2025-KXDB6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2025.

Alegre – ES, 01 de julho de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 03/07/2025 09:11:32 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

GSEED - SEED - PMAL

assinado em 02/07/2025 18:34:27 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 03/07/2025 13:19:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2025 13:19:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DX4H8X>